



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 3º TAP Retificação/2024

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 078/2020 - SES/DF

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **078/2020-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA INTENSIVA EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR JUNTO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL- SUS / DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3 e a empresa **HOSPITAL LAGO SUL S/A**, inscrita no CNPJ nº **00.382.069/0001-27** denominada CONTRATADA, com sede no SHIS QI 07, Conjunto F, Comércio Local, Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71.615-660, Telefone: (61) 3213-4848, E-mail: comercial@hospitaldaher.com.br, lourdes@hospitaldaher.com.br, neste ato representada por **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, portadora do RG nº 1221505 SSP/DF e inscrita no CPF nº 578.304.521-72, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00160255/2020-69, o Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 078/2020-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo tem por objeto retificar o ANEXO I - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONTRATO do Quinto Termo Aditivo (137937473):

Onde se lê:

CONTRATO Nº 078/2020-SES/DF					
Pacientes	Custo Médio Diária	Nº de Leitos Disponibilizados	Dias	Custo mensal	Custo Anual
UTI Adulto	R\$ 3.000,00	40	30	R\$ 3.600.000,00	R\$ 43.200.000,00

Leia-se:

CONTRATO Nº 078/2020-SES/DF					
Pacientes	Custo Médio Diária	Nº de Leitos Disponibilizados	Dias	Custo mensal	Custo Anual
UTI Adulto	R\$ 5.406,25	40	30	R\$ 6.487.500,00	R\$ 77.850.000,00

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

4.1. A garantia financeira não será exigida, nos termos do caput do artigo 56 da Lei n.º 8.666/93.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

6.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

7. **ANEXO I - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 078/2020-SES/DF					
Pacientes	Custo Médio Diária	Nº de Leitos Disponibilizados	Dias	Custo mensal	Custo Anual
UTI Adulto	R\$ 5.406,25	40	30	R\$ 6.487.500,00	R\$ 77.850.000,00



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 10/06/2024, às 21:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **142996615** código CRC= **71E21DAD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF